



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES  
REFERENTE AO EDITAL Nº 135/IFB, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011**

**SELEÇÃO 2012/1  
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

A Coordenadora de Acesso e Ingresso, da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, nomeado pela Portaria nº 239, de 03 de maio de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, torna público a convocação para preenchimento de **vagas remanescentes** nos **Cursos de Formação Inicial e Continuada**, a serem oferecidos pelo *Campus* São Sebastião, no 1º semestre de 2012, observando-se o seguinte:

**1. DO CRONOGRAMA**

1.1. O processo seletivo para as vagas remanescentes seguirá o cronograma abaixo:

Período de matrículas	08 a 24 de fevereiro de 2012
-----------------------	------------------------------

**2. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES**

2.1. Serão ofertados os seguintes cursos e vagas remanescentes:

Curso	Turno	Dias da semana	Horário das aulas	Vagas remanescentes
Inglês Básico	Noturno	2ª a 6ª	19 às 22h40	3
Espanhol Básico	Noturno	2ª a 6ª	19 às 22h40	30
Auxiliar Administrativo	Noturno	2ª a 6ª	19 às 22h40	21
Auxiliar de Secretariado	Noturno	2ª a 6ª	19 às 22h40	20
Auxiliar de Secretaria Escolar	Noturno	2ª a 6ª	19 às 22h40	13
Vendas	Noturno	2ª a 6ª	19 às 22h40	21

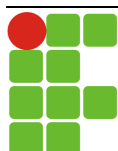
2.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

**3. DAS MATRÍCULAS**

3.1. **Será aberto à Comunidade o período para o preenchimento das vagas remanescentes nos Cursos FIC, a partir do dia 08 até o dia 24 de fevereiro de 2012, das 19h às 21h, obedecendo aos seguintes critérios:**

- as vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos.
- os candidatos deverão comparecer, portando a documentação necessária para realização da matrícula no curso – conforme item 3.3 desta convocação.
- o candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá se matricular;

3.2. Caso haja interessados mesmo após o preenchimento das vagas, o *Campus* São Sebastião poderá elaborar lista de espera, a fim de completar as vagas resultantes de eventuais desistências de alunos.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 3.3. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:
- a) Comprovante do grau de escolaridade de acordo com o edital (declaração, histórico ou certificado);
  - b) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
  - c) Documento de identificação válido com foto (o documento deve conter o número e a data de expedição do RG);
  - d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
  - e) Comprovante de endereço com CEP;
  - f) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
  - g) Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
  - h) Comprovante de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino.
- 3.4. Candidatos menores de idade deverão efetuar a matrícula acompanhados por um responsável legal que porte Documento de Identidade com foto e CPF.
- 3.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.
- 3.6. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.
- 3.7. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br/selecao/cursos-fic/2415-campus-sao-sebastiao-emandamento>.
- 3.8. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o *Campus* São Sebastião está localizado na **CEF Miguel Arcanjo, Avenida São Bartolomeu, Área Especial 3, São Sebastião, DF**.
- 3.9. Maiores informações poderão ser obtidas na sede do *Campus* São Sebastião ou pelo telefone (61) 2103-2160.
- 3.10. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

Brasília, 08 de fevereiro de 2012.

**WALDENE APARECIDA SILVA WATANABE**  
Coordenadora de Acesso e Ingresso  
Portaria IFB nº 239, de 03/05/2011

